

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 155/2024
PROCESSO Nº 286/2024**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a contratação de Serviço de fornecimento de energia elétrica (quiosque 03) em alvenaria de área de 160 m², localizada na Avenida Itaimbé s/nº, Parque Itaimbé no Bairro Centro, em Santa Maria – RS; de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Maria para uso como **Sede da Corregedoria da Guarda Municipal de Santa Maria**, conforme Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE (GP)

3.1 Considerando o Imóvel localizado no (quiosque 03) na Avenida Itaimbé s/nº, Parque Itaimbé no Bairro Centro, em Santa Maria – RS; de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Maria e é ocupado como Sede da Corregedoria da Guarda Municipal. Foi feito o cálculo de Demanda de potência elétrica de acordo com o que foi proposto e de acordo com o GED-13 – Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição (tabela 1B Dimensionamento em Tensão 220/380V – ramal de entrada) da RGE/CPFL e foi concluído de que uma instalação de categoria A4 (entrada monofásica em 220V, 60Hz) é o suficiente para a demanda calculada de 12kVA, conforme parecer técnico, anexo II.

Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para sede da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme o Levantamento de Carga, anexo I, realizada pelo engenheiro eletricitista Helio Santos Fernandes Junior, CREA/RS 88.566.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 Fornecedor exclusivo para região de Santa Maria. Informamos que foi efetuada consulta no CADIM para **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 02.016.440/0001-62** a qual apresentou pendências com o Município, conforme documento anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 O levantamento de mercado referente Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para demanda, dá-se a partir de fatura com carga semelhante para ser utilizado como estimativa de valor no orçamento, para posterior pagamento da despesa. Tais valores são estimativos para empenhos referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica.

Os valores mencionados serão empenhados para **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62**, pelo período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



Solicitação nº. 650/2024

Projeto Atividade: 2094

Elemento de Despesa: 33.90.39.43

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº 650/2024;

ETP nº 550/2024;

Termo de Referência nº 430/2024;

Levantamento de carga;

Parecer técnico realizado pelo Engenheiro Hélio;

Fatura RGE com carga semelhante ao solicitado.

Santa Maria, 12 de junho de 2024.